

**AMP convida prefeitos para Assembleia Geral para eleição da Diretoria -
Biênio 2019-2020**

Jurídico

Postado em: 08/03/2019

A AMP (Associação dos Municípios do Paraná convida os prefeitos e prefeitas do Paraná a participar da Assembleia Geral da AMP, que será promovida às 9h do dia 23 de abril de 2019, na sede da organização (Praça Osório, 400, 4º andar, sala 401), em Curitiba, para a eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e dos Comitês Permanentes da Associação dos Municípios do Paraná, Biênio 2019-2020, em cumprimento ao disposto no artigo 14, § 1º do Estatuto da AMP. Os documentos disponíveis para consulta são os seguintes: Ofício de convocação da Assembleia Geral, Edital e Regulamento do Processo Eleitoral. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação às 9 horas, com a presença da maioria dos associados. E, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, tomado por base em ambos os casos o número de assinaturas apostas pelos presentes no livro próprio. Estão aptos a votar, compondo o Colégio Eleitoral, os associados efetivos, pessoa física e jurídica, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias: a.- O direito de votar será exercido pelo Prefeito no efetivo exercício do mandato na data da convocação, ou pelo Vice-Prefeito em seu impedimento, mediante procuração por instrumento público. b.- O direito de votar está condicionado ao pagamento da contribuição financeira em favor da entidade, no mínimo, da última prestação devida, considerando como tal a relativa ao mês de março de 2019 e com boleto emitido para vencimento até o dia 10 de abril de 2019, disponibilizada no site da AMP. c.- A Comissão Eleitoral divulgará até o dia 15 de abril de 2019 a relação dos associados aptos a votar, que tiverem adimplido, no mínimo, a parte referida no item b- antecedente, sob pena de impossibilidade de exercício de voto no dia da assembleia.

Assessoria de Comunicação da AMP AURÉLIO MUNHOZ

Reg. Prof. Mtb: 2.635/10.

Telefones: 41-3223-5733 e 41-9544-0404.